

Regulamento do Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens

1) OBJETIVO

1.1 O Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens do II ROTA tem o objetivo de promover, valorizar, qualificar e premiar bons argumentos de **estudantes** e **iniciantes** nas categorias **longa-metragem** de **ficção**, contribuindo com seu desenvolvimento e abrindo portas para sua eventual realização.

1.1.1 A Curadoria selecionará 10 (dez) argumentos finalistas entre os inscritos para participar do **Laboratório**.

1.1.2 O **Laboratório** compreende a apresentação individual de **Pitching** do projeto de longa-metragem inscrito na presente seleção e 02 (dois) dias de **aulas** onde será abordada a evolução da ideia até o roteiro final, passando pela estrutura de longa-metragem, construção de personagens, diálogo, narrativa, convenções de gênero e caminhos de mercado. Por último haverá uma sessão de perguntas e respostas e feedback sobre cada um dos argumentos.

1.1.3 O **Pitching** será feito diante de uma banca de jurados e aberto ao público. Todos os participantes do pitching terão direito às aulas.

1.2 Por **estudante** entende-se o concorrente **maior de idade**, matriculado em Escola, Faculdade ou Curso, que tem até no máximo **03 (três) roteiros de curtas-metragens** filmados e exibidos em festival, em mostra de cinema ou na web, **não podendo ter nenhum roteiro de longa já exibido** em festival, em mostras de cinema ou na web, o que deverá ser atestado através do **Termo de Responsabilidade** preenchido, assinado e anexado pelo concorrente no ato da inscrição.

1.3 Por **iniciante** entende-se o concorrente **maior de idade**, que tem até no máximo **03 (três) roteiros de curtas-metragens** filmados e exibidos em festival, em mostra de cinema ou na web, **não podendo ter nenhum roteiro de longa já exibido** em festival, em mostras de cinema ou na web, o que deverá ser atestado através do **Termo de Responsabilidade** preenchido, assinado e anexado pelo concorrente no ato da inscrição.

2) DATA E LOCAL

2.1 A segunda edição do **II ROTA – Festival de Roteiro Audiovisual** acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018, na Cinemateca do MAM (Museu de Arte Moderna), na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Porém, no dia **30 de setembro de 2018**, acontecerá o **Pitching do Laboratório** e o **Laboratório** propriamente dito acontecerá nos dias **01 e 02 de outubro de 2018**, das 9 às 18 h (com intervalo de 2 horas para almoço), na sede da **SBAT - Sociedade Brasileira de Autores**, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2.2 É **imprescindível** que os selecionados para o **Laboratório** tenham disponibilidade para estarem presentes nos dias **30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2018**.

3) INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no **Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens do II ROTA** poderão ser feitas vinculadas ao **Pacote ROTA Completo** (inscrições de até **02 (dois) argumentos**) e/ou através de **Inscrição Avulsa**.

3.2 Os inscritos no **Pacote Rota Completo** têm o direito de inscrever até **02 (dois) argumentos de longa-metragem** no **Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens do II ROTA**, desde que a **inscrição no Pacote Completo**, incluindo a **confirmação do pagamento**, seja feita **dentro do período de inscrições do Laboratório**. As inscrições no Pacote Completo realizadas após o término das inscrições do **Laboratório**, portanto, **não darão direito** a que o inscrito concorra às vagas do **Laboratório de Longas-metragens do II ROTA**.

3.3 Os inscritos no **Pacote ROTA Completo** precisarão preencher o **Formulário de Inscrição no Pacote ROTA Completo e também o Formulário de Inscrição no Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens**, ambos disponíveis no site. Para cada argumento é necessário o preenchimento de uma guia do **Formulário de Inscrição do Laboratório**.

3.4 Os inscritos no **Pacote Rota Completo** que queiram inscrever **mais de dois argumentos** no **Laboratório de Desenvolvimento de Longas-metragens** deverão fazer a **Inscrição Avulsa** de cada um dos demais argumentos, nos termos previsto no item 3.2.

3.3 A **Inscrição Avulsa** no **Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens do II ROTA** habilitará **01 (um) Argumento por inscrição** à concorrer às vagas do **Laboratório**.

3.4 As inscrições serão abertas 0:00h do dia 4 de agosto de 2018 e encerradas às 23:59h do dia 16 de agosto de 2018.

3.5 Estão habilitados a participar roteiristas **estudantes** e **iniciantes**, maiores de 18 anos, residentes em todo o Brasil.

3.6 Só serão aceitos **argumentos feitos por brasileiros ou naturalizados**, escritos em português, podendo haver apenas expressões em outras línguas.

3.7 A inscrição neste Laboratório dar-se-á através do seguinte processo:

3.7.1 Ler o **Termo de Responsabilidade** e, estando de acordo, preencher por inteiro, datar, assinar, imprimir, escanear, salvar no seu computador e anexar ao **Formulário de Inscrição do Laboratório de Argumentos de Longas-metragens**.

3.7.2 Preencher o **Formulário de Inscrição do Laboratório de Argumentos de Longas-metragens** por completo. O não preenchimento dos campos obrigatórios impede a conclusão da inscrição.

3.7.3 Anexar ao **Formulário** os seguintes documentos:

a) Arquivo único da obra, contendo 1 (um) **Argumento** de 5 (cinco) a 10 (dez) páginas + capa. Na capa, coloque APENAS o título e o nome(s) do(s) roteirista(s).

IMPORTANTE: qualquer arquivo com menos de 5 (cinco) e mais de 10 (dez) páginas será automaticamente desclassificado.

b) **Termo de Responsabilidade** datado e assinado pelo mesmo.

c) **RG** escaneado em pdf, para a devida identificação e comprovação da maioridade do candidato.

d) Currículo do/a(s) roteirista(s).

e) Documento que comprove a liberação dos direitos, em caso de adaptação de obra de outro autor.

f) Carta de autorização do(s) coautor(es), datada, assinada pelo(s) mesmo(s) e escaneada, caso se aplique.

3.7.4 Documentação incompleta e/ou enviada após o encerramento do prazo de inscrições desclassifica a inscrição.

3.7.5 O II ROTA não se responsabiliza por qualquer situação decorrente da ausência de registro na Biblioteca Nacional, conforme consta no **Termo de Responsabilidade** do(s) autor(es).

3.7.6 A organização do II ROTA também se reserva o direito de prorrogar o prazo de inscrições, conforme julgue adequado, anunciando tal informação em seus canais de comunicação.

3.7.7 O II ROTA não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à participação de roteiristas neste **Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens**.

3.7.8 O ROTA não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por roteiristas participantes deste **Laboratório de Desenvolvimento de Argumentos de Longas-metragens**, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações do presente Regulamento.

3.7.9 Ao inscrever seu(s) argumento(s), o roteirista afirma anuência e concordância com os termos constantes deste **Regulamento**, afirmando ainda que todas as informações fornecidas à organização do II ROTA por ocasião dessa inscrição são verdadeiras.

PROCESSO SELETIVO

4.1 **Habilitação:** nesta etapa será verificado se todas as informações e documentos obrigatórios foram enviados.

4.1.1 Apenas os argumentos habilitados passarão para a etapa de seleção e serão avaliados.

4.2 **Seleção:** realizada em duas etapas, terá na primeira delas uma Comissão de Curadores, que irá eleger 20 (vinte) argumentos semifinalistas. Na segunda etapa de seleção, outra Comissão de Curadores elegerá os 10 (dez) argumentos finalistas que apresentarão o pitching no dia 30 de setembro para o Juri. Os 10 finalistas participarão do Laboratório nos dias 01 e 02 de outubro, sendo que os finalistas do **Pitching** receberão uma premiação extra.

4.2.1 A Curadoria e o Júri e serão compostos por profissionais atuantes no mercado audiovisual, escolhidos pela organização do II ROTA.

4.3 Os argumentos semifinalistas e os 10 (dez) finalistas serão divulgados no site e nas páginas nas redes sociais do II ROTA (Facebook, Instagram e Twitter), conforme cronograma abaixo:

4.3.1 **Dia 08 de setembro de 2018 – divulgação da lista dos semifinalistas,**

4.3.2 **Dia 16 de setembro de 2018 – divulgação da lista dos 10 (dez) finalistas,**

4.3.3 **Dia 30 de setembro de 2018 – apresentação do pitching e premiação do(s) argumento(s) vencedor(es) do pitching, durante a Cerimônia de Encerramento.**

4.4 A escolha dos argumento(s) vencedor(es) do **Laboratório de Argumentos de Longas-metragens do II ROTA**, bem como dos argumentos finalistas e semifinalistas, será de exclusiva responsabilidade da Curadoria e do Júri do Laboratório. Estas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

4.5 A organização do II ROTA reserva-se o direito de selecionar e premiar, ou não, quaisquer argumentos, conservando para si todas as prerrogativas referentes a esses processos de seleção, inclusive a de não premiar ou selecionar os argumentos para quaisquer prêmios.

5) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Critérios que serão utilizados na avaliação dos roteiros:

a) Qualidade da **estrutura narrativa**;

b) Qualidade da **construção de personagens** (protagonistas e personagens secundários);

c) Qualidade da **trama**;

d) **Originalidade**;

e) **Conflito**;

IMPORTANTE: qualquer argumento que apresente conteúdo com preconceito ou que incite à violência estará sujeito a imediata desclassificação.

5.2 A Curadoria e o Júri serão orientados a utilizar uma pontuação de 1-10 para cada um dos critérios de avaliação estipulados neste Regulamento.

6) PREMIAÇÃO

6.1 Os 10 (dez) roteiros finalistas concorrerão ao prêmio de pitching, sendo que todos os 10 participarão do Laboratório.

6.2 Outras premiações paralelas poderão ser criadas e serão divulgadas através do site e das páginas do II ROTA no Facebook, Instagram e Twitter.

7) CONTRAPARTIDA

7.1 Como contrapartida é exigida a **inclusão da logomarca do ROTA nos créditos de abertura e de encerramento do filme que venha a ser produzido a partir de um roteiro premiado**, assim como a **inserção da mesma logomarca nas edições impressas de roteiros premiados** que venham a ser publicados, comercialmente ou não.

8) CONTATOS

8.1 Dúvidas decorrentes do presente regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail: rotalab2018@gmail.com

8.2 Para acompanhar as notícias do **II ROTA** acesse:

Facebook: <https://www.facebook.com/rotafestival/>

Site: <http://rotafestival.com>

Instagram: [@rotafestival](https://www.instagram.com/rotafestival)

Twitter: [@rotafestival](https://twitter.com/rotafestival)